



CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 97/2013

Ararendá, 02 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

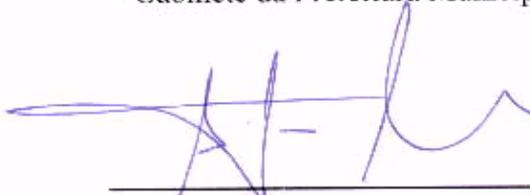
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/Ce.

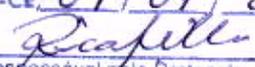
Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, as Leis abaixo devidamente aprovadas, sancionadas e promulgadas a saber:

- a) **Lei nº 266/2013 de 02 de julho de 2013 e Anexo I – Cria, no quadro de pessoal do poder executivo, cargos, simbologia e vagas de provimento em comissão, altera remunerações dos cargos de provimentos em comissões que indica e adota outras providências.**
- b) **Lei nº 267/2013 de 02 de julho de 2013- Dispõe sobre a alteração do inciso I e caput do Art. 2º da Lei Municipal Nº 139/2007 e adota outras providências.**
- c) **Lei nº 268/2013 de 02 de julho de 2013- Dispõe sobre a criação de cargos de pessoal comissionado do município de Ararendá, reajusta cargos efetivos e dá outras providências.**

admiração. Sem mais para o momento renovo votos de respeito e

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

PROTOCOLO
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi hoje o documento e protocolei sob o número <u>125/2013</u>
Ararendá-CE, <u>04</u> de <u>07</u> de <u>2013</u>

Responsável pelo Protocolo

CNPJ: 23.718.356/0001-60

LEI Nº 267/2013,

de 02 de julho de 2013.

Dispõe sobre a alteração do inciso I e caput do Art. 2º da Lei Municipal Nº 139/2007 e adota outras providências.

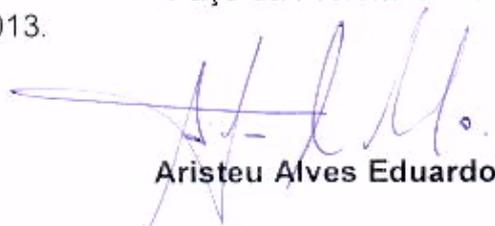
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- O Artigo 1º da Lei Municipal nº 139/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por 10(dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, ficando acrescido o segmento **Conselho Municipal de Educação**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE., em 02 de julho de 2013.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal

